



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Fundamentação Legal: Arts. 48 a 51 do Decreto Municipal nº 854/2025; Art. 6º, XXIII c/c Art. 40, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 7º, III, da IN TCMGO nº 0009/2023; Decreto Municipal nº 954/2026.

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos
Responsável pela Elaboração:	Willian Teófilo Ferreira / Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos
Data de Elaboração:	20/05/2026

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 75, II, Decreto 854/2025)

Aquisição de 2.800 quilos de peixes da espécie *Tambacus* adultos, por meio de dispensa de licitação, para repovoamento da lagoa principal do Parque da Praia do Cerrado para realização de Torneio de Pesca que será realizado dentro das comemorações do aniversário da cidade, realizado pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Goianésia.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DE PREÇOS (Art. 51, IX, Decreto 854/2025; Arts. 52 a 62, Decreto 854/2025)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UND	QTD	V. UNIT. ESTIM.	V. TOTAL ESTIM.
1	Aquisição de 2.800 quilos de peixes da espécie <i>Tambacus</i> adultos. A contratação contempla a aquisição, transporte e soltura dos peixes, devidamente documentado com guia de transporte animal (GTA) e Nota Fiscal. Fica a cargo da contratada toda a responsabilidade documental bem como o transporte de forma adequada dos peixes.	19453	KG	2.800	R\$ 23,00	R\$ 64.400,00
						R\$ 64.400,00

Nota técnica sobre CATSER/CATMAT: os códigos indicados possuem caráter referencial para fins de cadastramento. Em caso de divergência entre a descrição padronizada do catálogo e as especificações deste Termo de Referência, prevalecerá a descrição detalhada constante neste TR. Para o cubo de conexão, não foi localizada correspondência específica; utilizou-se CATMAT vinculado a estrutura metálica, conforme natureza do item.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 51, II, Decreto 854/2025)

A contratação fundamenta-se na necessidade identificada no DFD e detalhada no ETP, que demonstraram a conveniência e oportunidade de aquisição de conjunto estrutural próprio para uso institucional e esportivo. O objeto atende ao interesse público ao possibilitar maior autonomia administrativa, economia com locações futuras, padronização de estruturas e apoio adequado a cerimônias, campeonatos, projetos e demais ações da Secretaria, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 51, III, Decreto 854/2025)

A solução compreende a aquisição de peixes vivos da espécie *Tambacu* adulto, destinados ao repovoamento da lagoa principal do Parque da Praia do Cerrado e à execução de projeto ambiental



rural desenvolvido pelo município de Goianésia, voltado ao fortalecimento e recuperação dos ecossistemas aquáticos urbanos e rurais.

O objeto contempla o fornecimento dos peixes, transporte adequado até os locais indicados pela Administração, descarregamento e soltura, observando-se todas as condições necessárias para preservação da integridade, adaptação e sobrevivência dos animais, garantindo a efetividade das ações de repovoamento ambiental.

A contratação visa atender às demandas de preservação ambiental da lagoa do Parque da Praia do Cerrado, promovendo a recomposição da fauna aquática, o equilíbrio ecológico, a melhoria da qualidade ambiental e a manutenção sustentável dos recursos hídricos. Paralelamente, os peixes adquiridos também integrarão projeto ambiental rural destinado ao atendimento de proprietários de sítios e chácaras do município, com foco na recuperação de represas, lagos e reservatórios particulares, incentivando práticas sustentáveis, fortalecimento da biodiversidade aquática, melhoria da qualidade da água e preservação dos ecossistemas locais.

O projeto rural possui caráter ambiental e socioeducativo, buscando estimular a conscientização sobre a importância da conservação dos recursos naturais, do manejo sustentável das áreas hídricas e da preservação ambiental nas propriedades rurais do município.

O ciclo da contratação envolve a aquisição junto a fornecedor especializado, transporte em condições adequadas para peixes vivos, emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) e Nota Fiscal, entrega e soltura nos locais indicados pela Administração Municipal, assegurando o adequado repovoamento ambiental e o atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios da sustentabilidade, preservação ambiental e conservação dos recursos naturais.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 51, IV, Decreto 854/2025)

A solução compreende a aquisição de peixes vivos destinados ao repovoamento da lagoa principal do Parque da Praia do Cerrado e à execução de projeto ambiental rural desenvolvido pelo município de Goianésia, voltado ao fortalecimento, preservação e recuperação dos ecossistemas aquáticos urbanos e rurais.

O objeto contempla o fornecimento dos peixes, transporte adequado até os locais indicados pela Administração, descarregamento e soltura, observando-se todas as condições necessárias para preservação da integridade, adaptação e sobrevivência dos animais, garantindo a efetividade das ações de repovoamento ambiental.

A contratação visa atender às demandas de preservação ambiental da lagoa do Parque da Praia do Cerrado, promovendo a recomposição da fauna aquática, o equilíbrio ecológico, a melhoria da qualidade ambiental e a manutenção sustentável dos recursos hídricos. Paralelamente, os peixes adquiridos também integrarão projeto ambiental rural destinado ao atendimento de proprietários de sítios e chácaras do município, com foco na recuperação de represas, lagos e reservatórios particulares, incentivando práticas sustentáveis, fortalecimento da biodiversidade aquática, melhoria da qualidade da água e preservação dos ecossistemas locais.

O projeto rural possui caráter ambiental e socioeducativo, buscando estimular a conscientização sobre a importância da conservação dos recursos naturais, do manejo sustentável das áreas hídricas e da preservação ambiental nas propriedades rurais do município.

O ciclo da contratação envolve a aquisição junto a fornecedor especializado, transporte em condições adequadas para peixes vivos, emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) e Nota Fiscal, entrega e soltura nos locais indicados pela Administração Municipal, assegurando o adequado repovoamento ambiental e o atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios da sustentabilidade, preservação ambiental e conservação dos recursos naturais.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 51, V, Decreto 854/2025)

O fornecimento ocorrerá em entrega única, em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento/nota de empenho. A entrega deverá ocorrer diretamente na lagoa que se encontra no parque da Praia do Cerrado. O recebimento dos materiais observará conferência quantitativa e qualitativa, podendo a Administração rejeitar itens em desacordo com o TR.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 51, VI, Decreto 854/2025)



A gestão e a fiscalização do ajuste serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração. O recebimento ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência quantitativa. Irregularidades deverão ser comunicadas formalmente para substituição sem ônus adicional.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO (Art. 51, VII, Decreto 854/2025)

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo, mediante apresentação de nota fiscal atestada e documentação exigida pelo Município. Poderão ocorrer glosas em caso de entrega parcial, desconformidade, ausência de componentes, avaria ou descumprimento das condições estabelecidas.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 51, VIII, Decreto 854/2025)

Sugere-se a realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço, mediante pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo. Deverão ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como exigida documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica compatível com o objeto contratado.

Em razão da baixa complexidade do fornecimento e da natureza comum do objeto, a execução poderá ser realizada por empresa especializada do ramo, sendo dispensável a participação em consórcio.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 51, X, Decreto 854/2025; Art. 7º, XIII e XIV, IN TCMGO 0009/2023)

A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária do organograma 1378, fonte 100 e detalhamento 10000, sem prejuízo da indicação formal da dotação e da reserva orçamentária pelo setor competente em momento oportuno, com compatibilidade com PPA, LDO e LOA.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O instrumento contratual decorrente observará o prazo necessário ao cumprimento das obrigações de fornecimento, recebimento e garantia, nos termos do edital e da legislação aplicável.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações do contratante: emitir a ordem de fornecimento; disponibilizar local para entrega; acompanhar e fiscalizar a execução; atestar o recebimento; e efetuar o pagamento devido quando cumpridas as condições pactuadas. Constituem obrigações do contratado: fornecer os bens conforme as especificações, quantidades e prazos estabelecidos; responder pela qualidade, integridade e compatibilidade dos componentes; substituir, às suas expensas, itens com defeito, avaria, ausência de peças ou desconformidade; arcar com fretes, tributos, encargos e demais despesas; e prestar garantia contra defeitos de fabricação.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Arts. 155 a 163, Lei 14.133/2021)

O inadimplemento sujeitará o contratado às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, observado o contraditório e a ampla defesa, podendo ser aplicadas, conforme o caso, advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais consequências legais e contratuais.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada a entrega de bens usados, recondicionados ou incompatíveis com o sistema modular descrito neste Termo de Referência. A subcontratação integral do objeto não será admitida, salvo hipótese legalmente autorizada e expressamente aceita pela Administração. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, da regulamentação municipal aplicável e das cláusulas do edital.

16. ASSINATURAS





Goianésia

JUNTOS, FAZENDO HISTÓRIA!

Autorizo na forma da Lei

Willian Teófilo Ferreira
Willian Teófilo Ferreira
Secretário de Meio Ambiente
e Serviços Urbanos

WILLIAN TEÓFILO FERREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



Goianésia
JUNTOS, FAZENDO HISTÓRIA!

PAÇO MUNICIPAL LAURENTINO MARTINS RODRIGUES, PRAÇA CÍVICA, RUA 33 Nº 453 - ST. SUL
CEP 76382-205 - GOIANÉSIA, GOIÁS - FONE.: 62 3389 9400 - WWW.GOIANESIA.GO.GOV.BR